



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 096/2013.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **CRISTIANE D'AVILA – Técnica de Atividades Educacionais I**, lotada na Escola Municipal Eduardo Malhado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 14 de fevereiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal